



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

13ª Sessão Ordinária - 06/05/2025

REQUERIMENTO Nº 297/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A RAZÃO DA FALTA DE FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A PESSOAS COM AUTISMO EM GRAU SEVERO, MESMO COM ORDEM JUDICIAL.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, solicitar esclarecimentos urgentes sobre o motivo do não fornecimento de fraldas geriátricas a um jovem com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em grau severo, mesmo havendo decisão judicial favorável determinando o fornecimento do referido item.

Trata-se de um apelo feito por uma mãe residente neste município, que enfrenta sérias dificuldades para garantir os cuidados básicos de seu filho, tendo recorrido ao Judiciário e obtido decisão que obriga o poder público ao fornecimento regular de fraldas geriátricas.

Contudo, mesmo diante da ordem judicial, o direito continua sendo descumprido, o que configura possível desobediência judicial e grave violação dos direitos da pessoa com deficiência.

Solicita-se, portanto, que o Executivo Municipal informe:

1. Qual o motivo da não entrega das fraldas geriátricas até a presente data;
2. Se existe previsão para o cumprimento imediato da ordem judicial;
3. Quais providências estão sendo adotadas para garantir o direito da jovem e evitar futuras interrupções no fornecimento do item?

Justificativa: O presente requerimento visa assegurar o cumprimento de direitos fundamentais de pessoas com deficiência, bem como zelar pela obediência às determinações judiciais. A não entrega de fraldas geriátricas, especialmente a pessoas com autismo em grau severo que dependem integralmente de cuidados, agrava a situação de vulnerabilidade dessas famílias e compromete sua dignidade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de abril de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

MURILO BUENO
Vereador - PODE

REQUERIMENTO Nº 297/2025 - Protocolo nº 1488/2025 recebido em 22/04/2025 08:07:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por César Diego Sandoval Mas Urtao e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 62D0-F85F-9AF2-7DC6.



